

Mandirituba/PR, 20 de fevereiro de 2024

MEMORANDO N° 03/2024

ASSUNTO: Compensação previdenciária

DESTINATÁRIO: Secretaria Executiva do Fundo de Previdência

C/C Departamento de Contabilidade

Edilson Cordeiro, advogado, inscrito nesta autarquia sob matrícula n° 1005, nomeado como Coordenador dos sistemas de compensação previdenciária por meio da Portaria n° 007/2022, apresenta o valor de compensação previdenciária a ser pago até 07/03/2024, referente à competência janeiro/2024:

(1) **RPPS de Curitiba** - no valor de **R\$90,15**, a ser depositado diretamente na conta bancária do ente credor, conforme dados abaixo:

INFORMAÇÕES DO PAGAMENTO			
<b>Pagador:</b> MANDIRITUBA	<a href="#">Em Aberto</a>		
<b>Recebedor:</b> CURITIBA			
<b>Banco:</b> 001 - BANCO DO BRASIL S/A	<b>Agência:</b> 3793 - 1	<b>Conta corrente:</b> 49006 - 7	<b>CNPJ RPPS:</b> 76.608.736/0001-09
<b>Competência:</b> 01/2024	<b>Valor:</b> R\$ 90,15	<b>Vencimento:</b> 07/03/2024	

(2) Em relação à compensação com o **RGPS** o Mandipev terá um crédito de **R\$404.390,83**, que será depositado até 07/03/2024 conforme dados abaixo:

INFORMAÇÕES DO PAGAMENTO			
<b>Pagador:</b> RGPS	<a href="#">Não Monitorado</a>		
<b>Recebedor:</b> MANDIRITUBA			
<b>Banco:</b> 001 - BANCO DO BRASIL S/A	<b>Agência:</b> 2266 - 7	<b>Conta corrente:</b> 23127 - 4	<b>CNPJ RPPS:</b> 04.256.615/0001-34
<b>Competência:</b> 01/2024	<b>Valor:</b> R\$ 404.390,83	<b>Vencimento:</b> 07/03/2024	



Isto posto, apresentamos votos de apreço e consideração.

Edilson Cordeiro

OAB/PR 51728